

DECRETO Nº 10.864, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Substitui membro na Comissão de Estudo da Ocupação do Jardim Três Pontes.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando, que compete ao Poder Público adotar medidas visando à defesa dos padrões de desenvolvimento urbano, a garantia do uso regular do solo e a preservação das áreas de interesse ambiental;

Considerando os elementos constantes do Protocolado - **PMS nº 2937/2019**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica substituído o membro Wagner Teixeira de Souza Brito – RG nº 33.427.343-0, por Rafaela Ribeiro da Silva – RG 47.498.714-0, para compor a **Comissão de Estudos da Ocupação do Jardim Três Pontes**.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 10.490 de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de setembro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 08 de setembro de 2020, no Paço Municipal e, em 09 de setembro de 2020, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ